|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 109ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 19 de junho de 2018 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 14h00min – 17h30min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra Veloso** | Membro suplente da CEF-CAU/MG |
| **--** | -- |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 14h00min, foi registrado quórum para esta reunião, com a presença de duas Conselheiras Estaduais do CAU/MG. |
| **2.Comunicados/Correspondências:**2.1. Deliberação COA-CAU/MG nº Nº 157.3.5/2018: Sugestão encaminhada pela COA-CAU/MG, via Protocolo SICCAU nº 694583/2018, acerca de certificação por destaque acadêmico de graduandos;2.2. Deliberação COA-CAU/MG nº Nº 156.3.4/2018: Sugestão encaminhada pela COA-CAU/MG, via Protocolo SICCAU nº 685176/2018, acerca de inclusão na pauta do Fórum de Coordenadores, a ser realizado no exercício de 2018, a contribuição no juramento de graduandos das IES de Minas Gerais;2.3. Mensagem eletrônica do Gerente Geral, que encaminha Ofício nº 003/2018-SEC/EA, da UFMG, em resposta ao Ofício nº 325/2018-CAU/MG;2.4. Deliberação 032/2018 CEF-CAU/BR, que autoriza consulta ao Módulo Acadêmico do SICCAU às CEF-CAU/UF;2.5. Mensagem eletrônica enviada pela assessoria técnica da CEP-CAU/MG em 14/06/2018, relativa a dúvida de profissional sobre atribuições profissionais.2.6. Mensagem eletrônica da Assessoria de Comunicação do CAU/MG, que solicita retorno sobre a identidade visual dos eventos da CEF-CAU/MG.  |
| **3.Ordem do dia:**3.1. Verificação de quórum;3.2. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de maio de 2018, Protocolo SICCAU nº 691009/2018;3.3. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de italiano diplomado na Itália, Protocolo SICCAU nº 627789/2017;3.4. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de brasileira diplomada em Portugal, Protocolo SICCAU nº 580617/2017; |
| **4.Outros assuntos:** 4.1. Definições sobre a Premiação de Estudantes; |
| **5.Encerramento:**Às 17h30min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.1. Deliberação COA-CAU/MG nº Nº 157.3.5/2018: Sugestão encaminhada pela COA-CAU/MG, via Protocolo SICCAU nº 694583/2018, acerca de certificação por destaque acadêmico de graduandos;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica informou sobre recebimento de sugestão encaminhada pela COA-CAU/MG, com proposta de implementação de premiação de destaque acadêmico, nos moldes de premiação semelhante realizada pelo CAU/SP. A CEF-CAU/MG, através da DCEF-CAU/MG nº 109.2.1/2018, deliberou por informar que foi solicitado à Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG um levantamento detalhado sobre a certificação realizada pelo CAU/SP, de forma que se possa emitir parecer sobre a viabilidade da realização de certificação similar no âmbito do CAU/MG, bem como informar ainda que se encontra em andamento o desenvolvimento da Premiação de Estudantes e Instituições de Ensino da CEF-CAU/MG, evento a ser realizado ainda em 2018 e que pretende reforçar o vínculo do CAU/MG com as Instituições de Ensino do Estado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.2. Deliberação COA-CAU/MG nº Nº 156.3.4/2018: Sugestão encaminhada pela COA-CAU/MG, via Protocolo SICCAU nº 685176/2018, acerca de inclusão na pauta do Fórum de Coordenadores, a ser realizado no exercício de 2018, a contribuição no juramento de graduandos das IES de Minas Gerais;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica informou sobre recebimento de sugestão encaminhada pela COA-CAU/MG, com proposta de inclusão, na pauta do Fórum dos Coordenadores, da contribuição no juramento de graduandos das IES de Minas Gerais. A CEF-CAU/MG, através da DCEF-CAU/MG nº 109.2.2/2018, deliberou por informar que o entendimento da CEF-CAU/MG é de que seria contraproducente levar para o Fórum de Coordenadores uma discussão sobre o juramento que tenha como objetivo a construção do texto, tendo sido considerado mais adequado para o evento em questão apenas a apresentação do juramento atualmente em discussão, que deve ser consolidado internamente no CAU/MG, antes da realização do evento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.3. Mensagem eletrônica do Gerente Geral, que encaminha Ofício nº 003/2018-SEC/EA, da UFMG, em resposta ao Ofício nº 325/2018-CAU/MG;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica informou sobre recebimento mensagem eletrônica encaminhada pela Gerência Geral do CAU/MG em 7 de junho de 2018, que solicita posicionamento da CEF-CAU/MG Ofício nº 3/2018-SEC/EA, enviado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no qual é sugerida a realização de um evento na EA-UFMG, com apoio do CAU/MG, de um evento acadêmico com o objetivo de discutir os temas da autoconstrução e da assistência técnica de interesse social. A CEF-CAU/MG manifestou seu posicionamento e sugeriu encaminhamentos, através da DCEF-CAU/MG nº 109.2.3/2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.4. Deliberação 032/2018 CEF-CAU/BR, que autoriza consulta ao Módulo Acadêmico do SICCAU às CEF-CAU/UF;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica informou sobre a DCEF-CAU/BR nº 032/2018, que autoriza consulta ao Módulo Acadêmico do SICCAU às CEF-CAU/UF, esclarecendo ainda que, conforme orientações da Assessoria Técnica da CEF-CAU/BR, nesse primeiro momento, apenas os assessores técnicos dos CAU/UF serão cadastrados. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.5. Mensagem eletrônica enviada pela assessoria técnica da CEP-CAU/MG em 14/06/2018, relativa a dúvida de profissional sobre atribuições profissionais.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica informou sobre mensagem eletrônica enviada pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG, que encaminha consulta de profissional acerca da atribuição profissional de arquitetos e urbanistas para a realização de atividade de laudo técnico sobre ignifugação de tecidos. A CEF-CAU/MG, através da DCEF-CAU/MG nº 109.2.5/2018, deliberou por informar ao solicitante que nos normativos que tratam de atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas não consta a atribuição para atividade de emissão de laudo técnico para “ignifugação de tecidos”. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **2.6. Mensagem eletrônica da Assessoria de Comunicação do CAU/MG, que solicita retorno sobre a identidade visual dos eventos da CEF-CAU/MG.** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessoria técnica informou sobre as alterações realizadas pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG, a pedido dos membros da CEF-CAU/MG, conforme e-mails anteriormente enviados aos membros desta Comissão. As conselheiras presentes solicitaram ainda novos ajustes na marca, especificamente na fonte utilizada, e pediram que essas novas alterações fossem repassadas à Assessoria de Comunicação do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de maio de 2018, Protocolo SICCAU nº 691009/2018;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de maio de 2018, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 109.3.2/2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de italiano diplomado na Itália, Protocolo SICCAU nº 627789/2017;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 1. Após análise do relatório e voto, emitidos pelo Conselheiro relator do processo, a CEF-CAU/MG deliberou por Por acompanhar o relatório do Conselheiro Relator e recomendar à CEF-CAU/BR pelo deferimento da solicitação de registro profissional apresentada pelo requerente, conforme DCEF-CAU/MG nº 109.3.3/2018.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Análise de processo de solicitação de Registro Profissional de brasileira diplomada em Portugal, Protocolo SICCAU nº 580617/2017;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 1. Após análise, a CEF-CAU/MG deliberou por designar a Conselheira Luciana Fonseca Canan, coordenadora adjunta da CEF-CAU/MG, como relatora do processo de Registro Profissional de diplomado no exterior, para preenchimento da Matriz Curricular de Análise de Correspondência de Curso e elaboração do relatório e voto, conforme DCEF-CAU/MG nº 109.3.4/2018.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Definições sobre a Premiação de Estudantes** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Luciana Canan se colocou à disposição para realizar a atualização do Edital da Premiação de Estudantes, de forma que o mesmo possa ser publicado no site do CAU/MG a fim de viabilizar o início da divulgação do evento.  |

Às 17h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora adjunta encerrou a 109ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pela Assessoria Técnica e vai assinada pelos participantes da reunião.

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)**

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_